CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Aline
Livro 01
8/7/26

Moção de Pesar nº039/2026

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr.Luiz Augusto Herculano

A Câmara Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sr. **Luiz Augusto Herculano**, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Diante do exposto, os Vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Miraí-Mg, 17 de junho de 2026

Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora

Millena Barroca Rocha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 320
DATA, 17 / 06 / 2026

Rua:Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email:camaramunicipaldemirai@gmail.com